



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2020.1/UFBA
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA - CAE

Todos os candidatos deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no sítio <https://ingresso.ufba.br/>.

CANDIDATOS INDEFERIDOS:

- Poderão **INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO** até o dia **26/08/2020 (quarta-feira)** conforme instruções abaixo:
 - O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico recurso.resultado@ufba.br;
 - Assunto do e-mail: **CAE/Análise de Renda SISU 2020.1**;
 - **Composição do texto do e-mail:**
 - Nome completo: _____
 - RG: _____
 - CPF: _____-____
 - Inscrição: _____
 - Curso: _____
 - Requerimento: **texto de elaboração livre pelo candidato**;
 - **Anexos:** comprovante do Cad.Único em conformidade com item 3.2.3 do anexo II do Edital de Ingresso SISU/UFBA 2020.1 e/ou **FOLHA RESUMO DO CADÚNICO** devidamente emitida pelo Órgão Gestor do CADÚNICO.
- Conforme item 4.9.1, na análise do recurso serão utilizadas, exclusivamente, informações provenientes do CAD.ÚNICO.
- A **folha resumo** é documento **indispensável** para os candidatos cujo comprovante previsto no item 3.2.3 contenham dados de renda **inconclusivos** (ex.: renda per capita e bruta, ambas acima de meio e de três SM respectivamente).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



CANDIDATO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
Talita Bandeira de Castro Caribe	OCEANOGRAFIA	INDEFERIDO	Não encaminhou o comprovante do CAD.ÚNICO

Salvador, 24 de agosto de 2020.